

ATA 005/2026

**DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-
FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS**

Aos quinze dias do mês de maio de 2026, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo WhatsApp. Como período expediente: foi encaminhado no grupo do Conselho os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência Gestão e Risco para conhecimento dos conselheiros; Boletim Econômico Semanal, Relatório SGI APR-FAPS, Relatório SGI Rentabilidade x Meta-Vila Maria, Relatório SGI Enquadramento-FAPS e a Conjuntura Financeira do mês de abril. Como ordem do dia, foram verificadas as Receitas que constam no Portal da Transparência: contribuição dos servidores inativos repasse realizado dia 30 de abril de 2026 R\$ 541,36; repasses realizados no dia 05 do mês de maio de 2026: contribuição patronal R\$ 127.643,43, contribuição dos servidores ativos R\$ 127.643,41; taxa de administração R\$ 18.234,85. Repasses referente a compensação previdenciária dia 08 de maio R\$ 32.314,29; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 170.851,90. Rendimento no mês de abril da carteira de investimentos: R\$ 612.005,51. Despesas no mês de abril 2026 R\$ 287.654,97. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

  